



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 123/2019
De 25 de outubro de 2019

“DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO SEBRAE.”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº
123/2006

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público Sr VILMAR HENRIQUE FORNASIER DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Escrivão, portador da cédula de identidade RG nº 39.513.424-6 e do CPF/MF nº 436.706.518-96, como Agente Municipal de Desenvolvimento de Pedrinhas Paulista/SP.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município, promovendo a criação do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa;
- II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III – Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- V – Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de outubro de 2019.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na
data supra.

LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento